



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 125/2018

DATA: 01 de Fevereiro de 2018

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia ao (a)
Sr.(a) **EGON ANTONIOLO** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder Licença Prêmio Pecúnia** no período de 02/2018, 02/2019 e 02/2020 ao(a) Sr.(a) **Egon Antoniolo**, portador(a) do RG nº 559328 SSP/MT e inscrito(a) nº CPF nº 535.866.031.34, no cargo de Operador de Máquinas I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2018

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE